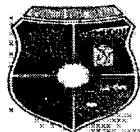


apresentado em  
Data 27/09/25



Aprovado em  
Data 28/09/25

Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Porto Nacional - TO  
Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro, Fone/Fax: (63) 3363-7296

Requerimento Nº 07 /2025

CÂMARA MUNICIPAL  
DE PORTO NACIONAL - TO  
PROVIDENCIADO  
EM 06/10/25 OF Nº 07

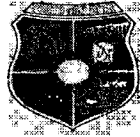
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PORTO NACIONAL - TO.

O Vereador que subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais, requer que o Prefeito Municipal de Porto Nacional, Sr. Ronivon Maciel, por meio da Secretaria Municipal da Administração ou do órgão competente, **forneça esclarecimentos detalhados acerca dos procedimentos de cálculo, recolhimento e destinação dos descontos previdenciários aplicados aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos comissionado.**

**Justificativa:**

Considerando que o desconto previdenciário é uma obrigação legal estabelecida pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), e que sua correta aplicação é fundamental para garantir os direitos previdenciários dos servidores públicos, é necessário que o Poder Executivo apresente as seguintes informações:

1. **Base legal:** Quais são as leis municipais, estaduais ou federais que embasam o procedimento de cálculo dos descontos previdenciários para os servidores comissionados e efetivos do município de Porto Nacional, em especial para os



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Porto Nacional - TO**  
**Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro, Fone/Fax: (63) 3363-7296**

- cargos de Direção e Assessoramento Superior (DAS 10 e DAS 11)?
2. **Cálculo das contribuições:** Como são calculadas as contribuições previdenciárias dos servidores ocupantes de cargos comissionados, como **DAS 11** (salário base de R\$ 1.150,00 e incentivo de natureza alimentar de R\$ 1.150,00) e **DAS 10** (salário base de R\$ 1.500,00 e incentivo de natureza alimentar de R\$ 1.500,00)? O cálculo considera o total remuneratório, incluindo os incentivos de natureza alimentar, ou apenas o salário base?
  3. **Fiscalização e controle:** Que medidas de controle estão sendo adotadas pela prefeitura para garantir que o cálculo e recolhimento dos descontos previdenciários estejam de acordo com a legislação vigente e que não haja falhas que possam prejudicar os servidores?
  4. **Alterações recentes:** Houve alguma alteração nos percentuais de contribuição ou na forma de cálculo das contribuições previdenciárias dos servidores? Em caso afirmativo, solicito a apresentação de documentos e justificativas que fundamentam tais mudanças, de acordo com a legislação aplicável.

Este requerimento é fundamentado no princípio da **transparência administrativa**, previsto no artigo 37 da Constituição Federal, que determina a publicidade dos atos administrativos e a prestação de contas pelo gestor público. Além



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Porto Nacional - TO**  
**Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro, Fone/Fax: (63) 3363-7296**

disso, visa garantir o cumprimento da legislação previdenciária e assegurar os direitos dos servidores públicos municipais, especialmente daqueles ocupantes de cargos comissionados, como os cargos de **DAS 11 e DAS 10**.

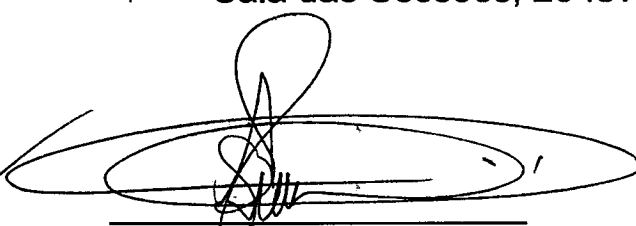
Diante da relevância do tema para a administração pública e para os servidores do município, **solicito que este requerimento seja apreciado em regime de urgência**, conforme previsto no Regimento Interno da casa no Art. 135 Inciso VII, para que os devidos esclarecimentos sejam fornecidos no menor prazo possível, garantindo a transparência e a legalidade nas ações do Poder Executivo.

Certo do compromisso com a população portuense nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.


Atenciosamente


Sala das Sessões, 26 fevereiro de 2025.

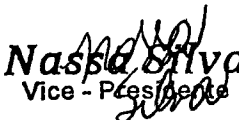
  
Geysone Alves Gomes  
Vereador

  
Geovane dos Santos  
Vereador

  
Flaviane Windlin  
2º Secretária

  
Duercia Neta  
Vereadora

  
Heitor Andrade  
Vereador

  
Nassia Silva  
Vice - Presidente